

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DOS PALMARES

## <u>2° TERMO ADITIVO</u> CONTRATO N° 036/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 034/2017 Tomada de Preço nº. 005/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2017 - CPL/PMP, firmado em 30 de Novembro de 2018, entre o MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, como CONTRATADA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 180(cento e oitenta) dias.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no na Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal dos Palmares:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção corretiva e preventiva, bem como ampliação da rede de iluminação publica do Acesso a BR 101 pelo Viaduto Av. Marcos Freire; Acesso a Subida do Quilombo 2 e Estádio Ulissão no município dos Palmares.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 § 1º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, aditar o Contrato nº 036/2017 - CPL/PMP, firmado em 24 de Novembro de 2017, através do qual foi pactuado a Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção corretiva e preventiva, bem como ampliação da rede de iluminação publica do Acesso a BR 101 pelo Viaduto Av. Marcos Freire; Acesso a Subida do Quilombo 2 e Estádio Ulissão no município dos Palmares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 180(cento e oitenta) dias, que compreende o período de 30 de novembro de 2018 a 29 de maio de 2019.

Praça Ismael Gouveia, 203 – Centro Palmares/PE C.N.PJ.: 17.914.724/0001-43



## **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

## **DOS PALMARES**

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 30 de novembro de 2018.

CONTRATANTE:

Cleber Emanoel Lourenço da Silva CPF: 025.850.374-28

Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal dos Palmares

CONTRATADA:

Construtora Vale Empreendimentos Eirelli - EPP -

CNPJ: 22.356.060/0001-84

Dhiogo Gustavo Domingos Santiago

CPF: 093.945.264-20

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:

Nome: ARMANDO ANTONIO DA MITA FILHO

CPF: 641-606-614-91